



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

“Pelo Povo, com transparência e eficiência”

Adm. 2025 - 2028

DECRETO Nº 7407/2025

RETIFICA O DECRETO Nº 7406/2025

O Prefeito Municipal de Carandaí, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a necessidade de corrigir erro material constante no Decreto nº 7406/2025, publicado em 10 de setembro de 2025, que designou servidor municipal para exercer cargo em comissão;

RESOLVE

Art. 1º Fica retificado o Art 1º do Decreto nº7406:

onde se lê:

“Art. 1º Fica designado o servidor Carlos Antônio Pereira, de seu cargo de carreira de Operário, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador de Serviços em Vias Rurais a partir desta data.”

Lê-se:

“Art. 1º Fica designado o servidor José Carlos Antônio Pereira, de seu cargo de carreira de Operário, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador de Serviços em Vias Rurais a partir desta data.”

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 7406/2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 10 de setembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 10 de setembro de 2025. _____

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.